



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.881

De 29 de agosto de 2024

PROJETO DE LEI Nº 100/2021 - L

De 25 de novembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.919 de 6/8/2024

(De autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior
– REDE)

Institui o Dia Municipal das Tradições e Raízes de Matrizes Africanas e Indígenas – Lei Mãe Jandira de Yansã.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste município o “Dia Municipal das Tradições e Raízes de Matrizes Africanas e Indígenas”, a ser comemorado anualmente em 21 de março, integrando o calendário oficial da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º A data referida no artigo 1º desta Lei poderá ensejar a realização de reuniões, palestras, seminários, festividades e demais variedades de eventos que sejam concernentes ao Dia Municipal das Tradições e Raízes de Matrizes Africanas e Indígenas, com o objetivo de estimular a discussão entre o Poder Público e a sociedade, tendo fim último o combate à intolerância e ao preconceito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/8/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 29 de agosto de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 6/8/2024**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89CC-93DD-90D2-78A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 29/08/2024 16:42:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/89CC-93DD-90D2-78A0>